



Chave de Acesso da NFS-e

316292225119778000014200000000005324041862536752

Número da NFS-e
53Competência da NFS-e
31/03/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
16/04/2024 09:57:39Número da DPS
74Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
16/04/2024 09:57:39A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-eEMITENTE DA NFS-e
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
51.197.780/0001-42Inscrição Municipal
-Telefone
-

Nome / Nome Empresarial

51.197.780 ODAIR JOSE DE BARCELOS

E-mail
-

Endereço

IMPERADOR DOM PEDRO II, 238, IMPERADOR

Município

São Joaquim de Bicas - MG

CEP

32920-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
16.684.664/0001-57Inscrição Municipal
-Telefone
-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

E-mail
-

Endereço

GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO

Município

Contagem - MG

CEP

32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

12.13.01 - Produção, mediante ou
sem encomenda prévia, de eventos,
e...Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação
-

Descrição do Serviço

Produção de eventos, e entretenimento com músicas e equipamentos para realização de bailes, Referente ao mês de Março de 2024, Termo de
Colaboração: 001/2024

Bailes realizados:

5 Shows Raphael e seus Teclados

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço
-Município de Incidência do ISSQN
Contagem - MGRegime Especial de Tributação
NenhumTipo de Imunidade
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
NãoNúmero Processo Suspensão
-Benefício Municipal
-Valor do Serviço
R\$ 2.000,00Desconto Incondicionado
-Total Deduções/Reduções
-Cálculo do BM
-BC ISSQN
-Alíquota Aplicada
-Retenção do ISSQN
Não RetidoISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-CP
-CSLL
-PIS
-COFINS
-Retenção do PIS/COFINS
-TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 2.000,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$ISSQN Retido
-IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 2.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 14/04/24

Paulo MG 18396121

Elaine Bernardes de Sousa
MG.15.165.413

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com sede à Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Pessoa Física, Carteira de Identidade sob o registro M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ODAIR JOSE DE BARCELO**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **51.197.780/0001-42**, com sede a AV IMPERIAL DOM PEDRO, 238, IMPERADOR, CEP: 32.230-551, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada pelo Senhor **ODAIR JOSE DE BARCELO**, Pessoa Física, Carteira de Identidade sob o registro M5235742, inscrita no CPF sob o nº 630.459.236-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto

1.1 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços pela CONTRATADA para produção de eventos e entretenimento com músicas e equipamentos para realizar os Bailões da Terceira Idade conforme cronograma disponibilizado pela CONTRATANTE;

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Preço e Condições de Pagamento

2.1 Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por bailão, que ocorrerá em dias, locais e horas pré estabelecidas pela CONTRATANTE;

2.2 A Apuração será realizada por lista, disponibilizada pelo CONTRATANTE, que conterá as informações de data, horário, início e fim de cada baile da terceira idade promovido para o grupo de idosos.

2.3 Os pagamentos referentes às atividades desenvolvidas serão realizados mensalmente após a devida conferência do(a) Coordenador(a) Social da AMONP e Coordenador(a) Financeiro e emissão da Nota Fiscal, até o dia 15 (quinze) de cada mês;

2.4 O não pagamento da prestação de serviço no prazo ajustado no item acima, não implicará necessariamente em multa, devendo as partes chegarem em uma composição amigável para regularização do débito.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das Obrigações Das Partes

3.1 A CONTRATANTE se obriga a:

1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, nos termos da cláusula segunda;

3.2 A CONTRATADA se obriga a:

1. Comprometer-se a montar todo o equipamento de som necessário para a boa prestação do serviço nos locais previstos para realização dos bailões da terceira idade;]
2. Realizar durante o horário estabelecido por este contrato, das 14:00 às 17:00 horas o bailão da terceira idade voltado para grupo de idosos;
3. Comprometer-se com o proposto pelo projeto e delimitado pelo objeto do presente contrato de prestação de serviços;
4. Assegurar que o tempo contratado seja todo ele prestado, sob pena de rescisão do contrato por culpa do CONTRATADO;
5. Apresentar documentação mensal relativa à execução das atividades para efeito de pagamento, como listas de presença dos/as usuários/as e registros fotográficos conforme cláusula segunda;
6. Não cobrar, em nenhuma hipótese, qualquer valor para o acesso do grupo de idosos atendidos pelo projeto ao lugar que acontecerá o baile sob pena de rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE;
7. Acatar as orientações do CONTRATANTE, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados;

CLÁUSULA QUARTA – Da Rescisão do Contrato

O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, ficando, porém, rescindido de pleno direito, nas seguintes hipóteses:

1. Inadimplemento das prestações pecuniárias a cargo do CONTRATANTE;
2. Caso a CONTRATADA seja frequente em atrasos e/ou no não cumprimento da programação estabelecida, mediante três avisos por parte do CONTRATANTE;
3. Insolvência de qualquer das partes, declarada em processo falimentar, de concordata ou de concurso de credores;
4. Impossibilidade de realização do objeto do contrato em virtude de força maior, convulsões sociais, cataclismos, alterações políticas ou mudanças bruscas da economia e outras circunstâncias de natureza grave;
5. Se a CONTRATADA ceder ou transferir, no todo ou em parte este contrato ou direitos e obrigações a ele relativos a terceiros, sem prévio consentimento por escrito do CONTRATANTE;
6. Se a CONTRATADA impedir a inspeção e/ou acompanhamento do objeto contratual, ou deixar de tomar as medidas necessárias para assegurar ao CONTRATANTE ou seus prepostos a realização de inspeções; e
7. Se a CONTRATADA ou o CONTRATANTE não cumprir qualquer obrigação ajustada no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA: Das Condições da Prestação de Serviços

5.1 A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços com boa qualidade, de forma diligente, competente, tempestiva e adequada, de acordo com a metodologia apresentada pelo serviço, levando em consideração as orientações disponibilizadas pela Coordenação da AMONP.

CLÁUSULA SEXTA: Do Direito de Imagem

6.1 A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuitamente do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da Associação ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Vigência

7.1 Este contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, iniciando-se em 01 de março de 2024, e a data de término em 28 fevereiro de 2025.

CLÁUSULA OITAVA: Do foro

8.1 Fica eleito o foro da comarca de Contagem para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução deste contrato, renunciando expressamente outro foro.

8.2 E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de março de 2024.

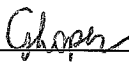


Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP
CNPJ: 16.684.664/0001-57



ODAIR JOSE DE BARCELO
CNPJ: 51.197.780/0001-42

Testemunha:


CPF: 149 934 336 11

Testemunha:


CPF: 10 26 29 056 20

ODAR JOSE DE BARCELOS

CNPJ: 51.197.780/0001-42

Telefone: (31)998429878

Nome Artístico RAPHAEL E SEU TECLADOS

Proposta

A/C: Associacao dos Moradores do Bairro Novo Progresso II –AMONP

CNPJ:16.684.664/0001-57

Atividade: Producao de eventos e entretenimento com musicas e equipamentos para realizacao dos bailoes da terceira idade.

Valor: R\$400,00(quatrocentos reais)

CONTAGEM, 26 DE FEVEREIRO 2024



ODAIR JOSE DE BARCELOS

CNPJ: 51.197.780/0001-42

NATANAIR PROCOPIO DA SILVA
CNPJ: 30.195.377/0001-04

Telefone: (31) 9 9706-5293

Nome Artístico: ADRIANO TRAQUINO DO FORRO

Proposta A/C: Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II – AMONP CNPJ:16.684.664/0001-57

Atividade: Produção de eventos e entretenimento com musicas e
equipamentos para realização dos bailões da terceira idade.

Valor: R\$400,00 (quatrocentos reais)

CONTAGEM, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.



NATANAIR PROCOPIO DA SILVA
CNPJ: 30.195.377/0001-04

ROMILDO RIBEIRO DO CARMO

CNPJ: 26.400.649/0001-93

Telefone: (31)99786-0886

Nome Artístico

ROH RIBEIRO

Proposta

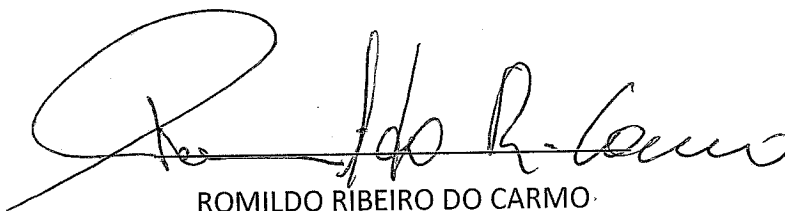
A/C: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Atividade: Produção de eventos e entretenimento com músicas e equipamentos para realização dos bailões da terceira idade.

Valor: R\$400,00 (Quatrocentos reais)

CONTAGEM, 26 fevereiro de 2024.



ROMILDO RIBEIRO DO CARMO

CNPJ:26.400.649/0001-93



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE PRESENÇA

Atividade:	Bailão nacional		
Faixa Etária:	60+		
Local:	Quadra da torcida	Data:	07/03/24
Horário:	14 as 17:00hs		
Responsável:	Rafael		
ASSINATURA		Idade	
01	Patrícia S. L.	49	
02	Simone M. L.	72	
03	Marta da Silva Muniz	87	
04	Conceição dos Santos da Silva	75	
05	Solange Lima	70	
06	Dilma C. da Silva	60	
07	Adelia S. Vences	74	
08	Marcos Roberto de	72	
09	Adair João Partes	79	
10	Dario	77	
11	Alzenir Batista	62	
12	Paula do Carmo de Sousa Pimenta	61	
13	Luz Margarida	73	
14	Roberto	52	
15	Maria de Jesus	70	
16	Maria do Tótima José Silva	69	
17	Elizabeth Lucia Vidal	54	
18	Alzenir	73	

[Handwritten signature]



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE PRESENÇA

Atividade:	Bailão regional		
Faixa Etária:	60+		
Local:	Gracina da toriba	Data:	07/03/24
Horário:	14 as 17:00hs		
Responsável:	Polcel		
ASSINATURA		Idade	
19	Lourdes Rubica	71	
20	Domingos de Arango Costa	87	
21	Maria Tereza Regina	83	
22	João da Silva	82	
23	Isidoro Ferreira Barbosa	74	
24	Maria Barbosa	67	
25	Maria dos Anjos Lago Duarte	65	
26	Luizão	80	
27	SÔNIA	77	
28	Adelmar de Moraes	85	
29	Antônio de Almeida	72	
30	João da Silva	90	
31	Edson de Almeida	73	
32	Antônio	71	
33	Maria de Lúcia	74	
34	Luizão	60	
35	Luizão	62	
36	Enra	esquecido	72

[Handwritten signature]



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE PRESENÇA

Atividade:	Grilação eleitoral		
Faixa Etária:	60+		
Local:	Quadrado da Trilha	Data:	07/03/24
Horário:	14 às 17:00hs		
Responsável:	Rafael		
ASSINATURA		Idade	
36	Isadora do Santos de Jesus	73	
37	Mercúlio J. Souza	65	
38	Antônia B. da Silva	78	
39	Sebastiana dos S. Mes. de Paula	74	
40	Isadora do Santos de Jesus	80	
41	Isadora do Santos de Jesus	77	
42	Isadora do Santos de Jesus	73	
43	Isadora do Santos de Jesus	76	
44	Isadora do Santos de Jesus	70	
45	Isadora do Santos de Jesus	75	
46	Isadora do Santos de Jesus	72	
47	Isadora do Santos de Jesus	39	

[Handwritten signature]

LISTA DE PRESENÇA

Atividade: <i>Bailão Ressonar</i>	
Faixa etária: <i>00+</i>	
Local: <i>CEU das Artes</i>	
Data: <i>01/03/2024</i>	Horário: <i>14:00h às 17:00h</i>
Responsável: <i>Rafael</i>	
ASSINATURA	IDADE
1 <i>Solanda Lima</i>	<i>70</i>
2 <i>S. L. S. S. S. S.</i>	
3	<i>93</i>
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	

Ao assinar a presente Lista de Presença, o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Responsável: *[Assinatura]*

Coordenador: *Luiz Carlos Reis Apicini*

LISTA DE PRESENÇA

Atividade: <u>Bola</u>		
Faixa etária: <u>60+</u>		
Local: <u>EBF Morio Carlos</u>		
Data: <u>06/03/2024</u>	Horário: <u>14:00 as 17:00</u>	
Responsável: <u>Rafael</u>		

	ASSINATURA	IDADE
1	<u>Declina Pereira da Silva</u>	<u>80</u>
2	<u>Vera Lúcia Alves Costa</u>	<u>69</u>
3	<u>Francisco de</u>	<u>07</u>
4	<u>Sônia de Nogueira Varela</u>	<u>40</u>
5	<u>Lucia</u>	<u>63</u>
6	<u>Maria da Glória</u>	<u>78</u>
7	<u>Milda</u>	<u>80</u>
8	<u>Yoka Lima</u>	<u>80</u>
9	<u>Zelma Maria da Conceição</u>	<u>72</u>
10	<u>Elvira da</u>	<u>54</u>
11	<u>Francisco de</u>	<u>64</u>
12	<u>Sebastião da Costa</u>	<u>63</u>
13	<u>JOSÉ PINTO DO CARMO</u>	<u>73</u>
14	<u>Yonáia de Sá</u>	<u>79</u>
15	<u>Elza Alves de Melo</u>	<u>71</u>

Ao assinar a presente Lista de Presença, o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Responsável: Rafael
 Coordenador: Luiz Otávio Reis Corrêa

LISTA DE PRESENÇA

Atividade: Bailão

Faixa etária: 60+

Local: Eb1 Mário Couros

Data: 06/03/2024 Horário: 08:00 às 17:00

Responsável: Rafael

	ASSINATURA	IDADE
1	<u>[assinatura]</u>	<u>70</u>
2	<u>Vanessa de Souza</u>	<u>76</u>
3	<u>Jantinha do porro</u>	<u>71</u>
4	<u>[assinatura]</u>	<u>68</u>
5	<u>[assinatura]</u>	<u>77</u>
6	<u>Doralice Jorge</u>	<u>88</u>
7	<u>Elbastiana O. Souza</u>	<u>80</u>
8	<u>Mary da Costa</u>	<u>74</u>
9	<u>Valentim</u>	<u>84</u>
10	<u>Alina Pereira</u>	<u>41 42</u>
11	<u>Silvia de S.</u>	<u>87</u>
12	<u>Fereza</u>	<u>80</u>
13	<u>Maria das Neves</u>	<u>73</u>
14	<u>Graci das Dores Cruz</u>	<u>74</u>
15	<u>[assinatura]</u>	<u>75</u>

15

Ao assinar a presente Lista de Presença, o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Responsável: [assinatura]

Coordenador: [assinatura]

LISTA DE PRESENÇA

Atividade: <u>Bate</u>		
Faixa etária: <u>60+</u>		
Local: <u>EBI Maria Rosa</u>		
Data: <u>06/03/2024</u>	Horário: <u>14:00 as 17:00</u>	
Responsável: <u>Rafael</u>		
ASSINATURA	IDADE	
1 <u>Damascio Domingos Calvo</u>	92	
2 <u>EVANDRO SABINO BUENA</u>	84	
3 <u>Maria Antonia</u>	65	
4 <u>Jose Geraldo Mendes</u>	82	
5 <u>Epico Souza de Andrade</u>	71	
6 <u>Jose Carlos Soares</u>	71	
7 <u>Faustino W E</u>	88	
8 <u>Maria Ferreira da Rocha</u>	75	
9 <u>Luiz Z. Monteiro</u>	73	
10 <u>Osvaldo Amaro</u>	67	
11 <u>Vilma Lilia</u>	64	
12 <u>JOSE GERALDO</u>	74	
13 <u>Adair J. J.</u>	79	
14 <u>Maria de Lourdes</u>	83	
15 <u>JACI S. Pereira</u>	76	

Assinar a presente Lista de Presença, o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Responsável: Rafael

Coordenador: Luiz Otávio Reis Pereira

LISTA DE PRESENÇA

Atividade: Briga

Faixa etária: 60+

Local: CBJ Mario Campos

Data: 06/03/2024 Horário: 14:00 as 17:00

Responsável: Rafael

	ASSINATURA	IDADE
1	Jesus Alves da Silva	89
2	José Alves	72
3	Felisa dos Santos & Pais	75
4	Fernando Bonfina 68 anos	70
5	Vera Lucia de Souza	76
6	Graci	75
7	Linda Maria	78
8	Moldes José Batista	67
9	Lida Pereira da Silva	58
10	Galador A. Rest.	84
11	Santinho Moreira Silva	65
12	Maria Aparecida Araújo	66
13	Maria Aparecida Gomes	54
14	Roberto A. Barbosa	78
15	Thaísia Paula	83

13

Ao assinar a presente Lista de Presença, o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Responsável: Rafael

Coordenador: Luiz Cláudio Reis Araújo

LISTA DE PRESENÇA

Atividade: <u>Bailão</u>		
Faixa etária: <u>60+</u>		
Local: <u>esil Mário Campos</u>		
Data: <u>06/03/2024</u>	Horário: <u>14:00 às 17:00</u>	
Responsável: <u>Rafael</u>		

	ASSINATURA	IDADE
1	<u>Antonio Walter</u>	<u>72</u>
2	<u>Donacil dos Anjos</u>	<u>79</u>
3	<u>Roselva B. V.</u>	<u>89</u>
4	<u>Antonio Roberto</u>	<u>90</u>
5	<u>Amelina Azeite da Silva</u>	<u>88</u>
6	<u>Alma</u>	<u>74</u>
7	<u>Zilda Torres da Santos</u>	<u>73</u>
8	<u>Belar</u>	<u>73</u>
9	<u>Ysidro Pereira de Azeite</u>	<u>71</u>
10	<u>Sedade S.</u>	<u>78</u>
11	<u>Amedeo de Oliveira</u>	<u>86</u>
12	<u>Evangelina Costa</u>	<u>66</u>
13	<u>Adriana Pereira</u>	<u>33</u>
14	<u>Rita Rosa</u>	<u>69</u>
15	<u>AHIRAN REGO</u>	<u>80</u>

Ao assinar a presente Lista de Presença, o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Responsável: Rafael

Coordenador: Luiz Otávio Reis Araújo

LISTA DE PRESENÇA

Atividade: <u>Bailar</u>		
Faixa etária: <u>60+</u>		
Local: <u>EBV Mario Cavos</u>		
Data: <u>06/03/2024</u>	Horário: <u>14:00 às 17:00</u>	
Responsável: <u>Rafael</u>		

	ASSINATURA	IDADE
1	<u>Flávio Menezes</u>	<u>65</u>
2	<u>Flammarê Ximenes de Paiva</u>	<u>76</u>
3	<u>Lea Thais de Jesus</u>	<u>83</u>
4	<u>Vani L2</u>	<u>64</u>
5	<u>João da Silva Neto</u>	<u>65</u>
6	<u>Zilka da Silva</u>	<u>86</u>
7	<u>Marcelo Moreira do Nascimento</u>	<u>68</u>
8	<u>Jose Ferreira Neto</u>	<u>89</u>
9	<u>Yaura Rosa</u>	<u>65</u>
10	<u>Angela Gena</u>	<u>75</u>
11	<u>Mar Jansen</u>	<u>67</u>
12	<u>Maria de Lourdes Imortal</u>	<u>75</u>
13	<u>Zelia da Silva Reis</u>	<u>77</u>
14	<u>W da Vilalva</u>	<u>76</u>
15	<u>Jandir Gilda</u>	<u>76</u>

Ao assinar a presente Lista de Presença, o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Responsável: Rafael

Coordenador: Flávio Reis Bório

LISTA DE PRESENÇA

Atividade: <u>Bailar</u>	
Faixa etária: <u>60+</u>	
Local: <u>EBI novo campo</u>	
Data: <u>06/03/2024</u>	Horário: <u>14:00 às 17:00</u>
Responsável: <u>Rafael</u>	

	ASSINATURA	IDADE
1	<u>Eloiza Silva de Jesus</u>	<u>50</u>
2	<u>Luiz Carlos</u>	<u>70</u>
3	<u>João Batista Santana</u>	<u>80</u>
4	<u>Luiz Carlos</u>	<u>72</u>
5	<u>Antônio Pereira de Faria</u>	<u>86</u>
6	<u>Silvino dos Praes Souza</u>	<u>78</u>
7	<u>Antônio de Matos</u>	<u>89</u>
8	<u>Emília</u>	<u>80</u>
9	<u>Elisângela</u>	<u>66</u>
10	<u>Maria do Nascimento Figueiredo</u>	<u>75</u>
11	<u>Jander, Luiz Soares</u>	<u>77</u>
12	<u>Elaine</u>	<u>88</u>
13	<u>Oswaldo dos Santos</u>	<u>85</u>
14	<u>Luiz Carlos</u>	<u>72</u>
15	<u>João Maria dos Santos</u>	<u>75</u>

Ao assinar a presente Lista de Presença, o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Responsável: Rafael

Coordenador: Luiz Hívio Reis Leão

LISTA DE PRESENÇA

Atividade: <u>Bateu</u>	
Faixa etária: <u>60+</u>	
Local: <u>EBF Novo Camo</u>	
Data: <u>06/03/2024</u>	Horário: <u>14:00 às 17:00</u>
Responsável: <u>Rafael</u>	

	ASSINATURA	IDADE
1	Maria Barbosa.	75
2	João Antônio Diniz	71
3	Conceição do Amarante Diniz	70
4	Maria de Sábades Silva	70
5	Juliana Fonseca	77
6	Edite da Costa G.	76
7	Maria da Conceição Miranda Cardoso	89
8	Leonilda Santos	73
9	Eliana Ceto	65
10	João Gomes de Bem	79
11	Antônio	72
12	Ronda Maria	76
13	Raimundo L. Setúcio	78
14	Nayra	68
15	Adriana	84

Ao assinar a presente Lista de Presença, o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Responsável: Rafael

Coordenador: Luiz Cláudio Reis Bezerra

LISTA DE PRESENÇA

Atividade: <u>Baila</u>	
Faixa etária: <u>60+</u>	
Local: <u>EBJ Maria das</u>	
Data: <u>06/03/2024</u>	Horário: <u>14:00 às 17:00</u>
Responsável: <u>Rafael</u>	

	ASSINATURA	IDADE
1	<u>Angela Ferreira</u>	<u>78</u>
2	<u>Jacqueline Silva</u>	<u>55</u>
3	<u>José Dias</u>	<u>66</u>
4	<u>Maria Helena Pereira</u>	<u>77</u>
5	<u>Ronaldo Francisco Pimenta</u>	<u>78</u>
6	<u>Clotilde de Aguiar</u>	<u>70</u>
7	<u>Cezarina Souza da Silva</u>	<u>75</u>
8	<u>João da Silva</u>	<u>80</u>
9	<u>João da Silva</u>	<u>77</u>
10	<u>Genalda Batista Figueira</u>	<u>75</u>
11	<u>Quemora de Magalhães</u>	<u>83</u>
12	<u>Vitor de Assis</u>	<u>65</u>
13	<u>João da Silva</u>	<u>50</u>
14	<u>João Carvalho</u>	<u>75</u>
15	<u>Maria</u>	<u>65</u>

Ao assinar a presente Lista de Presença, o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Responsável: Rafael

Coordenador: Luiz Carlos Reis Bezerra

LISTA DE PRESENÇA

Atividade: <u>Bailar</u>	
Faixa etária: <u>60+</u>	
Local: <u>CCV Novo Contagem</u>	
Data: <u>06/03/2024</u>	Horário: <u>14:00 às 17:00</u>
Responsável: <u>Rafael</u>	

	ASSINATURA	IDADE
1	<u>Cláudio</u>	<u>78</u>
2	<u>Maria do Socorro</u>	<u>76</u>
3	<u>Eli Silva</u>	<u>81</u>
4	<u>Amélia Rodrigues da Costa</u>	<u>69/a</u>
5	<u>Paulo G. Aguiar</u>	<u>79</u>
6	<u>Fernanda Flannery</u>	<u>71</u>
7	<u>Adelino S. de Jesus</u>	<u>75</u>
8	<u>João dos Santos</u>	<u>73</u>
9	<u>Eduardo Augusto Reis</u>	<u>72</u>
10	<u>Glória Campolina</u>	<u>76</u>
11	<u>Jadira</u>	<u>76</u>
12	<u>Marta Kocik</u>	<u>70</u>
13	<u>Berta</u>	<u>67</u>
14	<u>Marcelo</u>	<u>55</u>
15	<u>Luísa Antônia S.</u>	<u>68</u>

Ao assinar a presente Lista de Presença, o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Responsável: Rafael

Coordenador: Luiz Otávio Reis Bezerra

LISTA DE PRESENÇA

Atividade: <u>Balão</u>	
Faixa etária: <u>60+</u>	
Local: <u>EBI Maria Carmo</u>	
Data: <u>06/03/2024</u>	Horário: <u>14:00 às 17:00</u>
Responsável: <u>Rafael</u>	

	ASSINATURA	IDADE
1	<u>Spentiano Lopes Dir.</u>	<u>84</u>
2	<u>ACM</u>	<u>71</u>
3	<u>Maria Efigenia do Valle</u>	<u>49</u>
4	<u>Loys Eni</u>	<u>70</u>
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		<u>145</u>

Ao assinar a presente Lista de Presença, o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Responsável: Rafael

Coordenador: Luiz Cláudio Reis Bezerra



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052024041711511fde22f96db

Data e Hora: 17/04/2024 às 05:51:22

Valor: R\$ 2.000,00

Origem

Nome: ASSOC MOR B NOVO PROGRESSO II

CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 51.197.780 ODAIR JOSE DE BARCELOS

CPF/CNPJ: 51.197.780/0001-42

Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Ajô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492